



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

AUTORES VEREADORES:

- Amintas Ferreira de Oliveira - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- Dionizio José Coutinho dos Santos- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- Élio Ferreira da Costa - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Gesiel Gomes Ribeiro - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- João Nunes Rodrigues Filho - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Maria Pereira Lima de Souza - R\$ 120.721,96,00 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).
- Vânia Lúcia A. Mascarenhas da Silva - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Walter Diniz Marques - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 300.721,96 (TREZENTOS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - Associação de Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás - CNPJ: 09.197.127/0001-17.

Valor da Emenda: R\$ 300.721,96 (trezentos mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Finalidade: manutenção de ateliê e escola de corte e costura, aquisição de materiais de consumo, capacitação de profissionais, contratação de serviços de terceiros, aluguel de espaço para desenvolvimento do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2020, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, para incentivar e apoiar a Associação de Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1315 2.021 - Realizar conv./coop. Tec./ Termo de Coop/ Termo de Fomento Públ e Priv. e ent. não Governa.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1550: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ R\$ 300.721,96 (trezentos mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.020 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1550: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ R\$ 300.721,96 (trezentos mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).**



Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar a apoiar a Associação de Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás, para manutenção de ateliê e escola de corte e costura, aquisição de materiais de consumo, capacitação de profissionais, contratação de serviços de terceiros, aluguel de espaço para desenvolvimento do projeto, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.


Amintas Ferreira de Oliveira


Dionizio José Coutinho dos Santos



Estado do Pará

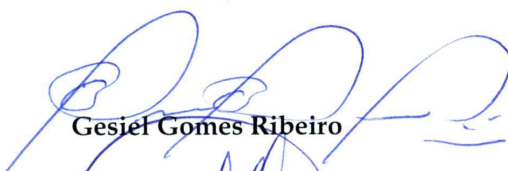
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

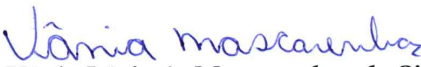
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

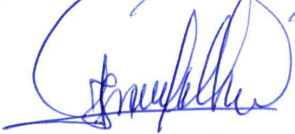
Canaã dos Carajás - Para


Élio Ferreira da Costa


Maria Pereira de Lima Souza


Gesiel Gomes Ribeiro


Vânia Lúcia A. Mascarenhas da Silva


João Nunes Rodrigues Filho


Walter Diniz Marques

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM 05 / 12 / 19


Wilson Antonio da S. Lere
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM 05 / 12 / 19


Wilson Antonio da S. Lere
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

EM: 08/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO

EM: 08/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº
016/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Presente Emenda, de autoria dos vereadores infra-assinados, tem por finalidade a manutenção de ateliê e escola de corte e costura, aquisição de materiais de consumo, capacitação de profissionais, contratação de serviços de terceiros, aluguel de espaço para desenvolvimento do projeto para a Associação de Artesã e Artesãos Solidários De Canaã dos Carajás-PA.

A Associação de Artesã e Artesãos Solidários De Canaã dos Carajás, desenvolve atividades fabris em Canaã dos Carajás de forma solidária a partir da união de costureiras, artesãos e profissionais de serigrafia contribui para a geração de emprego e renda para este município. Por essa razão o presente projeto de emenda visa assegurar condições de manutenção do maquinário e espaço físico onde se desenvolvem as atividades do ateliê desta associação.

A manutenção do maquinário é de extrema necessidade, pois as máquinas de costura, de bordado e de corte necessitam de constantes revisões e reparos, garantindo pleno funcionamento ao ateliê o que possibilita maior produção em menos tempo e o prolongamento da vida útil de cada engrenagem do organismo produtivo.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 852/2019, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

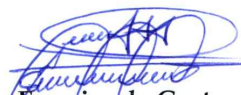
VERADORES:

Amintas Ferreira de Oliveira

Dionizio José Coutinho dos Santos



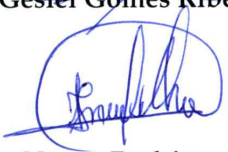
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


Élio Ferreira da Costa


Maria Pereira de Lima Souza


Gesiel Gomes Ribeiro

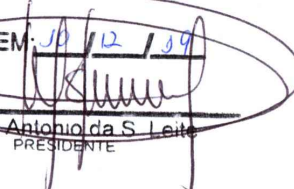

Vânia Lúcia A. Mascarenhas da Silva


João Nunes Rodrigues Filho


Walter Diniz Marques

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 22 / 12 / 19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 30 / 12 / 19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

227

**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAA DOS
CARAJÁS**

CNPJ 09.197.127/0001-17

DESCRIÇÃO
Manutenção do Ateliê e Escola de Corte e Costura.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)
1.0	Material de Consumo	
2.0	Capacitação	
3.0	Contratação de serviços de terceiros	
4.0	Aluguel do espaço para desenvolver o projeto	
TOTAL		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (R\$ 1,00)

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS				
CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	...	TOTAL
MUNICÍPIO (FMDCA)	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 70.000,00		
	...	...		12ª PARCELA	299.000
TOTAL	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 70.000,00		R\$ 250.000,00

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Canaã dos Carajás – PA, 20 de novembro de 2019.

Irani Goulart Da Silva
Presidente

332.900 (liga federal)

DADOS DA INSTITUIÇÃO		AUTORES	VALOR
: Associação dos Artesã e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás-PA	09.197.127/0001-17	Amintas Ferreira de Oliveira	R\$ 40.000,00
		Anderson Mendes Reis	R\$ -
		Dionizio José Coutinho dos Santos	R\$ 30.000,00
		Elio Ferreira da Costa	R\$ 20.000,00
		Israel dos Santos Silva	R\$ -
		Gesiel Gomes Ribeiro	R\$ 10.000,00
		João Batista Gustavo	R\$ -
		João Nunes R. Filho	R\$ 10.000,00
		Walter Diniz Marques	R\$ 50.000,00
		Maria Pereira L. de Sousa	R\$ 120.721,96
CNPJ	Av. Weyne Cavalcante s/n Centro de Canaã dos Carajás-PA	Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva	R\$ 20.000,00
		Wilson Antônio da Silva Leite	R\$ -
		Zilmar Costa Aguiar Junior	R\$ -
END.		TOTAL	R\$ 300.721,96

FINALIDADE: material de consumo, capacitação, contratação de serviços de terceiros, aluguel de espaço para desenvolver o projeto.

**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAA DOS
CARAJÁS**
CNPJ 09.197.127/0001-17

DESCRIÇÃO

Manutenção do Ateliê e Escola de Corte e Costura.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)
1.0	Material de Consumo	
2.0	Capacitação	
3.0	Contratação de serviços de terceiros	
4.0	Aluguel do espaço para desenvolver o projeto	
TOTAL		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (R\$ 1,00)

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS				
	CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
MUNICÍPIO (FMDCA)		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 70.000,00	
		...	...	12º PARCELA	
TOTAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 250.000,00

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Canaã dos Carajás – PA, 20 de novembro de 2019

Irani Goulart Da Silva
Presidente

332.900 (Irani Goulart Da Silva)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.197.127/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/03/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ARTESA E ARTESAO S SOLIDARIOS DE CANAA DOS CARAJAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AASCC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3358-1615 / (94) 3356-1008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSÃO CONTUMAZ			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2019** às **09:56:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>



Preparar Página
para Impressão

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ

09.197.127/0001-17

DATA DA BAIXA

09/02/2015

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DE ARTESA E ARTESAO S SOLIDARIOS DE CANAA DOS CARAJAS

ENDEREÇO

LOGRADOURO

R TANCREDO NEVES

NÚMERO

0

COMPLEMENTO

S/N

BAIRRO OU DISTRITO

CENTRO

CEP

68.537-000

MUNICÍPIO

CANAA DOS CARAJAS

UF

PA

TELEFONE

(94) 3358-1615 / (94)
3356-1008

MOTIVO DE BAIXA

OMISSAO CONTUMAZ

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida às 09:57:13, horário de Brasília, do dia 28/11/2019 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0210300 - MARABA

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Voltar

Preparar Página
para Impressão